

DECRETO Nº034 /2016
De 06 de maio de 2016

**MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O
CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR – CDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2015 de 9 de outubro de 2016; e,

DECRETA:

Art. 1º. Membros indicados para compor o Conselho Deliberativo Escolar – CDE, do Município de Entre Rios/SC, abaixo relacionados:

I – Diretor da Escola ou Coordenado de Educação:

Membro Titular: Onira Biasi;
Membro Suplente: Euilson Biasi;

II – Representante da classe de Professores:

Membro Titular: Rosilda do Carmo da Costa Varela
Silveira;

Membro Suplente: Valderti Julio Ribeiro;

III – Representantes da classe dos pais ou responsáveis:

Membro Titular: Elizangela da Silva Amaro Milioransa;
Membro Suplente: Edilson Maia;

**IV – Representante da classe dos servidores efetivos em
exercícios nas unidades escolares:**

Membro Titular: Marluz Zandavalli
Membro Suplente: Angela Mara de Oliveira Carbonari

V – Representante da classe dos Estudantes:

Membro Titular: Jones Boldi;
Membro Suplente: Ivonei da Silva;

Art. 2º. Dentre os membros titulares, foi eleito em Assembléia, o presidente a Sra. Onira Biasi, do Conselho Deliberativo Escolar - CDE.

Art. 3º. Os Conselheiros Deliberativo Escolar - CDE do Município de Entre Rios não são remunerados e prestam serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e fixação em mural público.

Entre Rios, 06 de maio de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito